



CAMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
Estado do Paraná

** Elotech **

09/11/2020

Pág. 1/1

Exercício: 2020

Decreto nº 86/2020 de 02/11/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de GODOY MOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 978/2019 de 31/10/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
7 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.850,00
Total Suplementação:			7.850,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
6 - 3.3.90.33.00.00	01001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.850,00
Total Redução:			7.850,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de GODOY MOREIRA ,
Estado do Paraná, em 02 de novembro de 2020.

CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Presidente